



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo - Fone: 3826.9500

LEI Nº 2593 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

**Altera Projetos do Plano Plurianual
para o período de 2006 a 2009.”**

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal N.º 2495 de 08 de novembro de 2005, abrangendo o período de 2006 a 2009, os projetos detalhados pelos anexos que integram o presente projeto de lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, em 21 de novembro de 2006.

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida, publicado no mural da Prefeitura.

MARCIA REGINA DE LOURENÇO
Diretora de Gabinete